PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
2ª Vara Cível da Comarca de Cruzeiro do Sul

Autos n.º	**0701916-33.2014.8.01.0002**
Classe	**Interdição**
Requerente	**Vitoriano Nonato de Oliveira**
Interditado	**José Nonato de Oliveira**

EDITAL DE INTERDIÇÃO

(Prazo: 20 dias)

INTERDITO José Nonato de Oliveira, certidão de nascimento lavrada às fls. 89v, do livro 1, sob o n.º 1025, com endereço na rua Pará, 650 - CEP 69980-000, Cruzeiro do Sul-AC, CPF 322.219.912-49, RG 221529SEJSP/AC, brasileiro, pai Raymundo Nonato de Oliveira, mãe Maria dos Anjos do Espirito Santo.

FINALIDADE Por intermédio do presente, os que virem ou dele conhecimento tiverem, ficam cientes de que, neste Juízo de Direito, tramitaram regularmente os autos do processo epigrafado, até sentença final, sendo decretada a interdição da pessoa acima, conforme transcrito na parte inferior deste edital, e nomeado(a) o(a) curador(a) abaixo, o(a) qual, aceitando a incumbência, prestou o devido compromisso e está no exercício do cargo.

CURADOR Vitoriano Nonato de Oliveira

CAUSA Deficiência Mental

LIMITES Suprir incapacidade de reger sua pessoa e administrar seus bens.

SEDE DO JUÍZO Cidade da Justiça de Cruzeiro do Sul, BR 307, Km 09, nº 4090, Boca da Alemanha - CEP 69980-000, Fone: (68) 3311-1605, Cruzeiro do Sul-AC - E-mail: vaciv2cz@tjac.jus.br.

Cruzeiro do Sul-AC, 13 de novembro de 2015.

Maria da Conceição Araújo Costa
Diretora de Secretaria

José Wagner Freitas Pedrosa Alcântara
Juiz de Direito

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por JOSE WAGNER FREITAS PEDROSA ALCANTARA e MARIA DA CONCEICAO ARAUJO COSTA. Para conferir o original, acesse o site http://www.tjac.jus.br, informe o processo 0701916-33.2014.8.01.0002 e o código 11D59D3.